

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 16/03/2020
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO: 14:11

TÉRMINO DA SESSÃO: 18:08

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA: Municípios e Imprensa.

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK	14:01	18:08
DANIEL MILLA	13:45	18:08
DIVO	14:07	18:08
MINGO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
EDUARDO KALINOSKI	14:07	17:23
PASTOR EZEQUIEL	14:04	18:08
FELIPE PASSOS	14:02	18:08
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	14:10	18:08
GERALDO STOCCO	14:02	18:08
SARGENTO GUIARONE	14:14	18:08
FLORENAL	13:54	18:08
JORGE DA FARMÁCIA	14:03	18:08
DR. ZECA	14:04	18:08
DR. MAGNO	14:10	18:08
PAULO BALANSIN	14:01	18:08
PIETRO	14:09	18:08
RICARDO ZAMPIERI	14:10	18:08
ROGÉRIO MIODUSKI	14:14	18:08
PROFESSORA ROSE	14:01	18:08
RUDOLF POLACO	14:01	18:08
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	14:01	17:25
VINÍCIUS CAMARGO	13:35	18:08
VALTÃO	14:01	18:08

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR GERALDO STOCCO: comentou sobre a questão da Souza Naves dizendo que todos estão favoráveis a eles e que é importante o desenvolvimento da nossa cidade. Abordou sobre o Corona Vírus, achando prudente mudar algumas atitudes na Câmara Municipal e ponderou o Prefeito Marcelo Rangel pela sensatez ao paralisar as atividades na Prefeitura. Relatou como a Itália estava antes, destacando que os cuidados não são para alarmar, mas sim prevenir. Mencionou a passeata que teve ontem em Ponta Grossa, lamentou a aglomeração que expôs todos a riscos e evidenciou que se não temos um gestor em Brasília responsável, que nós sejamos os responsáveis, realçando a todos para tomarem cuidado. Informou sobre o Mercado da Família no bairro de Maria Otília que foi assaltado, frisou que coloca seu mandado a disposição para as pessoas da Souza Naves e concluiu sua fala dizendo que os vereadores estão ali para falar e fiscalizar.

VEREADOR VALTÃO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR DR. MAGNO: comentou sobre o Corona Vírus, destacando que não é só um interesse municipal, mas sim mundial. Observou que talvez as pessoas não estejam vendo o grau disso, frisou que é médico especialista em pneumologia e estudou muito, lamentou as pessoas que estão tirando o foco da gravidade da doença. Informou que o vírus não causa mortalidade alta, mas devido ao surto que se teve em curto período deve ser considerado grave. Relatou sobre as dificuldades das faltas de leitos de UTI, dizendo “imagine se tivermos um fluxo intenso desses tratamentos respiratórios, devemos evitar esse vírus”. Ponderou que nós já estamos tendo aprendizados do que aconteceu na Europa para nós diminuirmos ao máximo isso,

ênfatiçou a dificuldade dos países ricos em lidar com esse problema e compara ao Brasil, que não é um país rico. Dispôs que a única maneira de evitar esse fluxo de pacientes é tirar as pessoas de circulação, já que é transmissível facilmente e incontrolável. Registrou que o Ministério da Saúde está tendo muitas informações e que se nenhuma medida for tomada, em 3 semanas podemos estar em situações iguais a da Itália. Salientou que é muito difícil, já que a doença é nova e destacou que é muito melhor pecar por excesso do que falta, frisando que não é nada demais suspender aulas, atividades legislativas, ou outras atividades que façam as pessoas circularem. Alegou que os sintomas podem aparecer da noite para o dia, mas um ou dois dias antes já podem ser transmitidos. Apontou que é um cenário de guerra e temos que deixar a visão política de lado, devendo nos solidarizar. Comunicou que se põe à disposição das dúvidas e recomendou evitar a circulação das pessoas nas ruas. Cedeu a palavra ao **Vereador Ricardo Zampieri** que perguntou sobre as crianças ficarem com seus avós. O Vereador Dr. Magno respondeu que não é recomendável ficar com pessoas de idade, recomendou as pessoas ficarem em casa e comentou sobre a ótima reportagem que o Fantástico fez sobre o assunto.

VEREADOR EDUARDO KALINOSKI: mencionou a fala técnica que o Vereador Dr. Magno teve e passou a parte dele ao vereador para ele poder falar mais sobre o assunto. O **Vereador Dr. Magno** abordou mais sobre o assunto, ressaltando que esse é um momento que não deve ter questão partidária, já que é uma questão mundial. Relatou que muitas pessoas estão colocando soluções imunizantes para isso e quem não tem informações sobre o assunto entra nessas conversas, enfatizando que isso são coisas tristes que acontecem. Informou que seu irmão trabalha em um hospital na Europa e que ele está vivendo uma situação muito triste, frisou que lá não se acha mais álcool em gel. Dispôs que a única maneira para não sofrermos o baque de outros países é ficar em casa e esperar o tempo passar, destacou que já não temos atendimento disponível para o habitual, imagine para esse surto. Declarou que é melhor deixarmos de trabalhar para se prevenirmos, salientando que isso é uma pandemia mundial e concluiu sua fala agradecendo o Vereador Eduardo Kalinoski por ter cedido a palavra a ele.

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: comentou sobre a questão da Souza Naves, ressaltando que a população vai ter que engolir uma obra feita e que ninguém sabe aonde vai acontecer, destacou que isso não está certo, os ritos não estão sendo seguidos e que as únicas coisas que sabem é o que se ouve falar. Observou que se o perímetro da Avenida Souza Naves fosse iluminado ajudaria muito. Declarou que a Rodo Norte foi convidada a estar na sessão de hoje, mas não foi. Salientou sobre os bloquinhos de papéis e informou que fez duas votações e nas duas havia entorno de 80% pessoas que queriam a volta dos bloquinhos. Concluiu sua fala dizendo que não vai sair obra se não sair uma audiência pública.

VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA: não se encontra em sessão.

VEREADOR PIETRO ARNAUD: ponderou que os vereadores devem tomar atitudes sobre o Corona Vírus, agradeceu ao Vereador Dr. Magno pelas palavras e disse que devemos dar o exemplo. Comentou sobre o plano diretor, relatou sobre a questão da Souza Naves, lamentou o silêncio da Câmara Municipal e dos empresários em relação ao Hospital Bom Jesus que está fechando e que precisa de uma intervenção imediata quanto a isso, destacando que precisam conversar para resolver esse problema. Cedeu a palavra ao **Vereador Dr. Magno** que comentou sobre os leitos que já estão prontos no Hospital Bom Jesus. O Vereador Pietro alegou que precisa movimentar os deputados para se ter recursos, frisou que há muitas pessoas que dependem do Hospital Bom Jesus e informou estar constrangido com o silêncio do Prefeito Marcelo Rangel em relação a esse tema.

VEREADOR FLORENAL: declinou o uso da palavra.

VEREADOR VINICIUS CAMARGO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR RUDOLF POLACO: declinou o uso da palavra.

VEREADOR PASTOR EZEQUIEL: declinou o uso da palavra.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 16/03/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 448/2019:

Altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014.

VOTAÇÃO NOMINAL: 22 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2020:

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983.

VOTAÇÃO NOMINAL: 12 FAVORÁVEIS – 10 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR RUDOLF POLACO

Projeto de Lei Ordinária nº 366/2019:

Denomina de MARIA EDUARDA STACHOWIAK A Rua nº Cinco, Núcleo Santa Mônica, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: APROVADO

DO VEREADOR PAULO BALANSIN

Projeto de Lei Ordinária nº 396/2019:

Denomina de Professor DIRCEU CHAGAS a Rua “D” do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade.

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: APROVADO

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei Ordinária nº 344/2019:

Denomina de GELSONITA CASEMIRO a Rua B do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: APROVADO

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei Ordinária nº 413/2019:

Declara a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PADRE CARLOS, com sede nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CECE - Favorável

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: APROVADO

EM DISCUSSÃO ÚNICA

DO PODER EXECUTIVO

VETO à Lei nº 13.616 (Projeto de Lei nº 109/19), que promove alteração na Lei nº 5.322, de 09/11/1995, que disciplina a efetivação de ligação de energia elétrica nos imóveis que menciona.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

VOTAÇÃO NOMINAL: 13 FAVORÁVEIS – 9 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES - LEI ARQUIVADA

DO PODER EXECUTIVO

Veto à Lei nº 13.634 (Projeto de Lei nº 334/19), que altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001, conforme especifica.

PARECER: CLJR - Pela admissibilidade do Veto Total

VOTAÇÃO NOMINAL: 15 FAVORÁVEIS – 4 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES - LEI ARQUIVADA

MOÇÕES

Nº 39/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, MOÇÃO DE APLAUSO, a ser encaminhada ao PADRE EDIVINO SICURO, pelos dezesseis anos como Padre da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Ponta Grossa, até o corrente ano, sendo então transferido para Província, onde continuará exercendo sua vocação com excelência.

Nº 40/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida ao time de futebol da Viação Campos Gerais (VCG) pela conquista do vice-campeonato na copa nacional de futebol Society promovida pelo Sest/Senat em Contagem (MG)

Nº 41/2020 do Vereador RUDOLF E. CHRISTENSEN - RUDOLF POLACO, MOÇÃO DE APLAUSO, dirigida a Maribel Krum de Andrade, por ser a primeira mulher a estar à frente a Secretaria de Cidadania e Segurança Pública no município de Ponta Grossa

MOÇÕES APROVADAS – 3

PASTOR EZEQUIEL: 1

RUDOLF POLACO: 2

INDICAÇÕES

Nº 675/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a tapagem de buracos na Rua Pelicano, na Vila Santa Marta.

Nº 676/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a tapagem de buracos na Rua Urutaú, na Vila Santa Marta.

Nº 677/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Flamingo, na Vila Santa Marta.

Nº 678/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Cisne, na Vila Santa Marta.

Nº 679/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Saí, na Vila Santa Marta.

Nº 680/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Araçari, na Vila Santa Marta.

Nº 681/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Condor, na Vila Santa Marta.

Nº 682/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Jaburú, na Vila Santa Marta.

Nº 683/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Pardal, na Vila Santa Marta.

Nº 684/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Arambé, na Vila Santa Marta.

Nº 685/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Baitaca, na Vila Santa Marta.

Nº 686/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Estorninho, na Vila Santa Marta.

Nº 687/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Furiel, na Vila Santa Marta.

Nº 688/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Mainá, na Vila Santa Marta.

Nº 689/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Martin Pescador, na Vila Santa Marta.

Nº 690/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Pavão, na Vila Santa Marta.

Nº 691/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Quirúá, na Vila Santa Marta.

Nº 692/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Surucuá, na Vila Santa Marta.

Nº 693/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a recapagem da via denominada Rua Tachã, na Vila Santa Marta.

Nº 694/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "Pintura de Faixa" - Rua Euzébio de Queiroz 1383 em Uvaranas, nesta.

Nº 695/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a colocação de fresado na Rua O Brasil para Cristo, no bairro da Chapada.

Nº 696/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Enio Jorge Malinoski com a Rua Adair Cruz Jakinzo, no Residencial Veneza.

Nº 697/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Enio Jorge Malinoski com a Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida, no Residencial Veneza.

Nº 698/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Jose Sebastião Pereira com a Rua Adair Cruz Jakinzo, no Residencial Veneza.

Nº 699/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Jose Sebastião Pereira com a Rua Athaide Rodrigues de Almeida, no Residencial Veneza.

Nº 700/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Jose Sebastião Pereira com a Rua Avelino Lopes conceição, no Residencial Veneza.

Nº 701/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Marcelo Augusto Barbur com a Rua Athayde Rodrigues Almeida, no Residencial Veneza.

Nº 702/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao

excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Marcelo Augusto Barbur com a Rua Adair Cruz Jakinzo, no Residencial Veneza.

Nº 703/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Marcelo Augusto Barbur com a Rua Maria Mercedes Amaral de Almeida, no Residencial Veneza.

Nº 704/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Jorge Jarski com a Rua Adair Cruz Jakinzo, no Residencial Veneza.

Nº 705/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Jorge Jarski com a Rua Araci Marcondes, no Residencial Veneza.

Nº 706/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Jorge Jarski com a Rua Avelino Lopes Conceição, no Residencial Veneza.

Nº 707/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Jorge Jarski com a Rua Luis de Paula, no Residencial Veneza.

Nº 708/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Jorge Jarski com a Rua Rubens Tuma Jr., no Residencial Veneza.

Nº 709/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Quinze de Setembro com Prefeito Fulton Vitel Borges de Macedo, no Jardim Conceição.

Nº 710/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Sebastião Rodrigues da Cunha com a Rua Adair Cruz Jakinzo, no Residencial Veneza.

Nº 711/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Sebastião Rodrigues da Cunha com a Rua Araci Marcondes, no Residencial Veneza.

Nº 712/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Sebastião Rodrigues da Cunha com a Rua Avelino Lopes Conceição, no Residencial Veneza.

Nº 713/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Sebastião Rodrigues da Cunha com a Rua Luis de Paula, no Residencial Veneza.

Nº 714/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando melhorias na sinalização vertical e Horizontal no cruzamento das Ruas Sebastião Rodrigues da Cunha com a Rua Rubens Tuma Jr., no Residencial Veneza.

Nº 715/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Gerônimo Carraro, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 716/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Gerônimo Carraro, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 717/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Lagoa Dos Bandeirantes, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 718/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Lagoa Dos Bandeirantes, Bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 719/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Londrina, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 720/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a regularização da placa de identificação da rua Cleuci Gomes de Araújo, que consta hoje na placa o nome de Osmário Martins de Aguiar, no Jardim Canaã, bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 721/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Andrade Neves, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 722/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Andrade Neves, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 723/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Padre Cícero Romão Batista, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 724/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Padre Cícero Romão Batista, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 725/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Governador Pedro Veriato Perigot de Souza, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 726/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de DUAS lombadas na Rua Antônio Saad, antes e depois dos condomínios Terra Nova e Moradas.

Nº 727/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Governador Pedro Veriato Perigot de Souza, Bairro Neves, nesta cidade.

Nº 728/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Fagundes Varela, em frente ao número 1086, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 729/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Fagundes Varela, em frente ao número 1086, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 730/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de DUAS lombadas na Rua Antônio Saad, antes e depois dos condomínios Terra Nova e Moradas.

Nº 731/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Egon Roskamp, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 732/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Egon Roskamp, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

Nº 733/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “LIMPEZA E PODA DE MATO”, na Rua Silveira Neto, Sabará, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 734/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “LIMPEZA E PODA DE MATO”, no Cemitério Vicentino, sita a Rua Helladio Vidal Correa, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 735/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando a instalação de uma lombada elevada na Rua Marquês do Paraná, em frente à Escola Caminho do Saber.

Nº 736/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “LIMPEZA DE PASSEIO PÚBLICO”, na Rua Silveira Neto, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 737/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “LIMPEZA DE PASSEIO PÚBLICO”, na Rua Visconde de Nacar, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 738/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Leandro Antunes Sampaio, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 739/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Leandro Antunes Sampaio, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 740/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Leandro Antunes Sampaio, Bairro Ronda, nesta cidade.

Nº 741/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Pedro Secundino Pelissari, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 742/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Pedro Secundino Pelissari, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 743/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Pedro Secundino Pelissari, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 744/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “CASCALHAMENTO”, em toda a extensão da Rua Professor Doutor Estevão Zeve Coimbra, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 745/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “PATROLAMENTO”, em toda a extensão da Rua Professor Doutor Estevão Zeve Coimbra, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 746/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “ANTI-PÓ”, em toda a extensão da Rua Professor Doutor Estevão Zeve Coimbra, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 747/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando o “MANILHAMENTO” na Rua Professor Doutor Estevão Zeve Coimbra, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 748/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos visando a “COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E LOMBADA”, na Rua Pirapó, Vila Neri, Cará- Cará, nesta cidade.

Nº 749/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de troca da placa que consta na Rua Cleuci Gomes de Araujo, bairro Contorno, pois a placa afixada no local está erroneamente com o nome de Rua Osmário Martins de Aguiar, em discordância com o correto nome que consta no IPTU.

Nº 750/2020 do Vereador GERALDO STOCCO, Senhor Presidente, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, que tome providências objetivando realização de operação tapa buraco na Rua Seon, esquina com Avenida Antônio Saad, próximo ao radar.

Nº 751/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da

municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento na Rua Cesário Alvim, entre as ruas Pernambuco e Rua Maria Rita Perpétua, bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 752/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento na Rua Francisco Fajardo, entre as ruas Pernambuco e Rua Maria Rita Perpétua, bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 753/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando o patrolamento e cascalhamento na rua Conde de Monsavaz, entre as ruas Ricardo Wagner e Rua Max Stolz, bairro Olarias, nesta cidade.

Nº 754/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a desobstrução de bueiro na Rua Francisco Burzio, em frente ao 815, Centro, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 80

FELIPE PASSOS: 20

JORGE DA FARMÁCIA: 1

FLORENAL: 19

RICARDO ZAMPIERI: 30

GERALDO STOCCO: 6

EDUARDO KALINOSKI: 4

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 13 de março de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: comentou sobre o Corona Vírus e observou que as suspeitas não se confirmaram em Ponta Grossa. Informou que foi ao Hospital e havia umas 80 pessoas lá, 8 alegando ter os sintomas, estando essas sem máscaras. Destacou que devem suspender tudo em Ponta Grossa para prevenção e que já tem um requerimento pronto para isso.

VEREADOR DR. MAGNO: reforçou o que já tinha falado em sessão, comentou que os Prefeitos e Governadores do Estado já estão tomando providências. Evidenciou que é muito grande o problema da aglutinação das pessoas e relatou que ele é muito ativo em atividades, mas é melhor suspendê-las. Observou que deve se mandar mensagens ao Prefeito Marcelo Rangel ressaltando que deve ser obrigatório não ter aulas em escolas, se manter facultativo a medida não é eficiente e vai continuar tendo circulação de pessoas fazendo o

vírus se espalhar pela cidade. Informou que já tem pacientes que vieram de viagens do exterior com sintomas, destacou que é evidente o vírus já se espalhar por aqui e na opinião dele a melhor maneira de agir com essa questão deve ser seguir as orientações devidas e de suspender atividades do setor público que são possíveis.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=ExpedienteTexto&ID=9&inExpedienteAta=2&dtReuniao=16/03/2020&tpReuniao=1&dsVerbete=>

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos dezesseis dias do mês de março, de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com a ausência justificada do Vereador José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Of. nº 121-A/2020-GP, comunicando haver sancionado a Lei nº 13.654. Of. nº 187/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 16/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 191/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 18/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 193/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 15/20, de autoria do Vereador Sgt. Guiarone Júnior. Of. nº 194/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 17/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 221/20-GP, em atendimento ao Requerimento nº 34/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. DO VEREADOR ROGÉRIO MIODUSKI - Projeto de Lei nº 50/20, denomina de JOÃO ALVES DE ALMEIDA a via pública municipal que se menciona. DO VEREADOR SGT. GUIARONE JÚNIOR - Projeto de Lei nº 51/20, denomina de Cabo Marcos Antonio Freitas a Rua O do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade. DO VEREADOR FELIPE PASSOS - Moção de Aplauso nº 42/20,. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Aplauso nº 43/20, dirigida a Rubia Barros Mendes, pelo trabalho que vem realizando contribuindo assim para o crescimento econômico do Município. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, instituída pelo Requerimento nº 167/19, com a finalidade de investigar a construção das rotatórias no Município - Requerimento nº 43/20, solicitando a prorrogação do prazo dos trabalhos, pro mais 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 60-A, § 5º do Regimento Interno. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO, constituída pelo Requerimento nº 699/19, com a finalidade de obter informações para acompanhar e avaliar ações que estão sendo feitas no quadro urbano do Município de Ponta Grossa, principalmente obras vultuosas que envolve grande e significativo volume financeiro - Requerimento nº 47/20, solicitando a prorrogação de prazo dos trabalhos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 60-A, § 5º do Regimento Interno. Colocado em discussão e votação, foi aprovado. DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR - Requerimento, solicitando para que seja justificada a ausência na presente sessão, do Vereador Mingo Menezes, por estar em atividades parlamentar. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. Finda a leitura do Expediente, o Senhor Presidente colocou em apreciação do Plenário, tendo sido aprovada a cessão da palavra na Tribuna por dez minutos, a representante da população, a pedido do Vereador George Luiz de Oliveira. Nesta oportunidade, se manifestou o Senhor Francisco Carvalho Gomes (Chico), proprietário do Pátio 5ª Roda, o qual se manifestou em nome dos empresários localizados às margens da Avenida Souza Naves, apresentando preocupação quanto ao acordo de leniência firmado pela CCR-RODONORTE e o Ministério Público Federal (MPF), para realização de obras na Avenida em questão a fim de proporcionar acesso a um mega empreendimento que se pretende construir na região. Registraram suas considerações nesta ocasião

os Vereadores Walter José de Souza - Valtão, Rudolf Polaco e George Luiz de Oliveira. Utilizando de Questão de Ordem, o Vereador Valtão cobrou do Senhor Presidente um aposição a respeito da propagação do Coronavírus, tendo sido referendado pelos Vereadores George Luiz de Oliveira, Magno Zanellato, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri e Pastor Ezequiel Bueno, onde informou que estaria manifestando o posicionamento da Mesa Executiva até o final da presente sessão. Em seguida anunciou a **COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR: VEREADOR GERALDO STOCCO**, em inscrição preferencial: Para afirmar que em seu mandato, está ao lado dos empresários da Avenida Souza Naves, lembrando da realização de audiência pública nesta Casa convocada pelo Vereador George Luiz de Oliveira, com as presenças dos Deputados Aliel Machado, Mabel Canto e vereadores aqui representados, acreditando que esta Câmara Municipal se posiciona favoravelmente aos mesmos. Considera importante o deputado que está na Secretaria de Logística do Estado do Paraná, pela força política que tem apresentar o projeto à comitiva organizada por representantes desta Casa a fim de proceder análise. Colocou-se à disposição para ajudar no que for possível. A respeito da doença COVID 19, referendou palavras do Vereador Magno Zanellato, entendendo ser prudente mudar atitudes nesta Casa, referendando a ação tomada pelo Senhor Prefeito Municipal em suspender as atividades da Prefeitura Municipal, acreditando que a suspensão das escolas será mais um passo a dar, como medida de prevenção. Criticou a manifestação organizada pelo Presidente da República, correndo risco de saúde, incentivando as pessoas a irem para a rua e se aglomerarem. Referendou o cuidado que se deve ter perante essa situação. Comentou sobre o assalto ocorrido no Mercado da Família da Vila Maria Otília, onde na data de amanhã, acredita que estará sendo realizada reunião, em que se confirmará com o Secretário de Segurança e Secretário Bruno para tomarem providências a fim de deixar os mercados mais seguros. **VEREADOR MAGNO ZANELLATO**: Para prestar esclarecimentos de utilidade pública sobre a pandemia do coronavírus, dizendo ser um acontecimento que está parando a economia mundial, promovendo mudanças nas maneiras das pessoas interagirem. Parabenizou a iniciativa do Senhor Prefeito Municipal em tomar providência no sentido de ouvir especialistas a fim de adotar medidas cabíveis, diante da gravidade. Como médico pneumologista atuante na área, disse haver estudado e escutado diversas sociedades e entidades de classes com suas representações para passar informações que possam ser fiéis e dignas. Devido a incidência pelo surto em pouco espaço de tempo, destacou que tem que ser considerado, levando-se em conta o limite de capacidade para que as casas hospitalares e leitos de UTI estarem prestando atendimento, assim, sendo possível então evitar que o caos se estabeleça, onde a nação já teve aprendizado em face do que ocorreu em outros países, para amenizar o máximo. Disse que a única maneira de evitar fluxo gigante de pacientes acometidos pela doença, é simplesmente tirar as pessoas de circulação, não sendo demais a suspensão de aulas, das sessões desta Casa, do judiciário, do Executivo e todas as atividades que façam as pessoas andarem pela rua. Citou que agora é o momento de cortar a barreira de transmissão. **VEREADOR EDUARDO KALINOSKI**: Diante das informações técnicas, prestadas pelo Vereador Magno Zanellato, cedeu-lhe aparte para amparar em relação às informações sobre a propagação do coronavirus. Em aparte, o Vereador Magno Zanellato seguiu comentando sobre o assunto, registrando ser uma questão humanitária e mundial, rebatendo pessoas divulgando vídeos, principalmente por profissionais médicos, indicando doses altas de vitamina D para aumento da imunidade, e pessoas orientando o uso de soluções imunizantes, citando não existir ainda algo em torno de vacina para prevenir o contágio. Relatou caso grave do Brasil, de nefrologista jovem do Rio de Janeiro que se encontra hospitalizado na Rede Door, entubado com ventilação mecânica, com COVID positivo, dizendo que o vírus não causa letalidade alta, porém contribui para com processo inflamatório intenso no pulmão. Reafirmou que a única maneira colocada como ponto crucial para que o Brasil não sofra o baque de outros países, é tirar pessoas de circulação e esperar passar o tempo do surto. Chamou atenção ao Poder Público a fim de tomar medidas precoces, dizendo não ser constrangedor, para não ser tardias. **VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA**: Saudou as presenças de empresários da Avenida Souza Naves, em comissão para expor a situação em que se encontram, diante do acordo de leniência firmado com o Governo do Estado, para realização de obra que ninguém confirma, dizendo que o rito não está sendo seguido da forma correta, onde o Secretário de Infraestrutura e Logística, que é deputado estadual representante desta cidade, que deveria ter o maior interesse em esclarecer as coisas, nega informações - tudo o que se sabe nessa questão é o que ouviram falar. Não podem permitir que tais obras aconteçam naquela avenida, que querem colocar à população ao bel prazer. Seguindo, disse que se o perímetro urbano da Souza Naves fosse iluminado

ajudaria em muito, considerando existir estudos que em vias iluminadas diminui automaticamente a intensidade do trânsito de veículos. Gostaria que vereadores aliados sinalizassem apoio, dizendo que o Departamento Jurídico está providenciando documento e ao mesmo tempo tem ação civil pública que pode ser protocolada a qualquer momento, no sentido de impedir qualquer obra na avenida, se for de forma deliberada, se não for do interesse público. VEREADOR PIETRO ARNAUD: Comentou sobre a necessidade de se tomar atitudes diante do coronavírus. Referendou reunião que participou com o Grupo do Plano Diretor na ACIPG, com o Conselho de Desenvolvimento, presidida pelo Senhor Wilson de Oliveira, onde desejam correr com o desenrolar dos projetos em questão. Somou-se com empresários da Avenida Souza Naves, lamentando que somente agora alguns colegas do meio político estão se sensibilizando. Colocou que não é contrário ao Contorno Norte, porém ao que está sendo desenhado e vendido pela Concessionária RODONORTE, além disso para beneficiar alguns poucos terrenos na cidade, colocando-se à disposição para representar os empresários da referida avenida. Lamentou situação que está acontecendo na cidade, o silêncio desta Casa, do Poder Executivo, dos empresários, da comunidade organizada com relação ao Hospital Bom Jesus que fechou as UTIS coronárias. Relatou sobre a luta da Deputada Mabel Canto, utilizando da Tribuna semana passada para falar sobre o assunto, porém disse que simplesmente ninguém comenta, estando o hospital necessitando de intervenção imediata da comunidade. Disse que precisam somar para resolver esse problema. Cedeu aparte ao Vereador Magno Zanellato, o qual sugeriu, entendendo ser prudente o Poder Executivo ter unidade coronariana, com estrutura pronta, que poderia ser utilizada para atender demandas que virão num futuro próximo, realizando convênio com o hospital e esse ajudando o Município a ter local onde colocar pessoas com enfermidades mais graves do covid 19 quando precisar. Retornando, Vereador Pietro solicitou auxílio ao Vereador Divo, Presidente da Comissão de Saúde, no sentido de surgirem propostas, salientando a necessidade de movimentar os deputados, para obter recursos a fim de salvar o Hospital Bom Jesus, conclamando todos os vereadores para tomar decisão, assinando junto documento nesse sentido. Finda a Comunicação Parlamentar, foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 448/19 (Poder Executivo), altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Dr. Zeca, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Mingo Menezes. PROJETO DE LEI Nº 4/20 (Vereador Walter José de Souza - Valtão), altera a redação do art. 1º da Lei nº 7 3.573, de 15/08/1983: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Pietro Arnaud, Professora Rose, Ricardo Zampieri, Sebastião Mainardes Júnior, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Recebeu votos contrários dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Dr. Zeca, Felipe Passos, Florenal Silva, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Rogério Mioduski, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Mingo Menezes. EM DISCUSSÃO ÚNICA - VETO À LEI Nº 13.616 (Poder Executivo), Projeto de Lei nº 109/19), que promove alteração na Lei nº 5.322, de 09/11/1995, que disciplina a efetivação de ligação de energia elétrica nos imóveis que menciona: MANTIDO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Magno Zanellato, Dr. Zeca, Eduardo Kalinoski, Felipe Passos, Paulo Balansin, Professora Rose, Rogério Mioduski, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior e Vinícius Camargo. Votaram contrariamente os Vereadores Florenal Silva, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Pastor Ezequiel Bueno, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Fica registrada a ausência justificada da votação do Vereador Mingo Menezes. Foram aprovadas as solicitações feitas pelos Vereadores Eduardo Kalinoski e Sebastião Mainardes Júnior, no sentido de se ausentarem da presente sessão, para consulta médica. Também foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada a solicitação verbal do Vereador Paulo Balansin, no sentido de se ausentar em função de compromisso agendado. VETO À LEI Nº 13.634 (Poder Executivo), Projeto de Lei nº 334/19, que altera a Lei nº 6.857, de 26/12/2001, conforme especifica: MANTIDO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Magno Zanellato, Dr. Zeca, Florenal Silva, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Pastor Ezequiel Bueno, Pietro Arnaud, Professora Rose, Rogério Mioduski, Rudolf

Polaco, Sgt. Guiarone Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Votaram contrariamente os Vereadores Divo, Felipe Passos, Jorge da Farmácia e Ricardo Zampieri. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Paulo Balansin e Sebastião Mainardes Júnior. EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 366/19 (Vereador Rudolf Polaco), denomina de MARIA EDUARDA STACHOWIAK a Rua nº Cinco, Núcleo Santa Mônica, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Sebastião Mainardes Júnior e Paulo Balansin. PROJETO DE LEI Nº 396/19 (Vereador Paulo Balansin), denomina de Professor DIRCEU CHAGAS a Rua "D" do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Paulo Balansin e Sebastião Mainardes Júnior. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 344/19 (Vereador Pastor Ezequiel Bueno), denomina de GELSONITA CASEMIRO a Rua B do Loteamento Cidade Jardim, Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Paulo Balansin e Sebastião Mainardes Júnior. Foi colocado em votação o pedido de justificativa feito pela Vereadora Professora Rose, tendo sido aprovado, momento em que estava ausente do Plenário. PROJETO DE LEI Nº 413/19 (Vereador Daniel Milla Fraccaro), declara a utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PADRE CARLOS, com sede nesta cidade: APROVADO, ficando registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Paulo Balansin e Sebastião Mainardes Júnior. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 39/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno; 40, 41/20, do Vereador Rudolf Polaco, com registro da aprovação da justificativa de voto à Moção nº 39/20, através de pedido verbal feito pelo Vereador George Luiz de Oliveira e Indicações nºs 675 a 693; 695/20, do Vereador Felipe Passos; 694/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 696 a 714/20, do Vereador Florenal Silva; 715 a 719; 721 a 725; 727 a 729; 731 a 734; 736 a 748/20, do Vereador Ricardo Zampieri; 720; 726; 730; 735; 749; 750/20, do Vereador Geraldo Stocco; 751 a 754/20, do Vereador Eduardo Kalinoski. Concluída a votação da Ordem do Dia, abriu-se espaço para manifestações do PEQUENO EXPEDIENTE - VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: Para comentar sobre sua posição diante da pandemia do coronavírus, citando situação que o preocupou bastante, relatando que esteve presente no Pronto Socorro Municipal, onde haviam oito pessoas alegando estar com sintomas, sendo que duas não utilizaram de máscara. Assim, solicitou via requerimento de informações à Prefeitura Municipal, com outras questões que foram estabelecidas em outros municípios, como Curitiba, desejando que seja adotada a mesma medida em nossa cidade, por prevenção. Está com requerimento protocolado para ser entregue à Prefeitura Municipal, considerando existir uma lista de recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. VEREADOR MAGNO ZANELATO: Para reforçar seus comentários durante a sessão, citando pronunciamentos em poucas horas do Prefeito de Curitiba e Governador do Estado, os quais tomaram medidas com base em orientações de pessoas técnicas da Secretaria de Saúde, afirmando que o problema maior está na aglutinação de pessoas, onde afastando-as é importante, pois fará a diferença. Disse que recebeu convocação para participar de bingo pelo Vereador George Luiz de Oliveira, enfatizando a necessidade de estar suspendendo tal atividade em função da infestação do vírus. Mandou mensagem ao Senhor Prefeito Municipal que se manifestou quanto ao afastamento facultativo dos colégios de Ponta Grossa, entendendo que deveria ser obrigatório, uma vez que manter facultativa, a medida não é eficiente. Relatou sobre ter sido procurado por pacientes vindos de diversos países, apresentando os sintomas, dizendo ser evidente que o vírus estará circulando pela cidade e a única medida é o afastamento. Na sua opinião a melhor maneira do Legislativo agir com a situação é cumprir e tentar seguir orientações que o Estado está tomando com relação a suspensão de atividades possíveis do setor público. O Senhor Presidente informou sobre as medidas adotadas pela Mesa Executiva, de acordo com posicionamentos dos parlamentares, de precaução, onde tomará medida de cautela em relação às sessões que virão a acontecer. Não havendo mais assuntos a tratar, encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia dezoito do mês em curso, no horário regimental, cuja pauta da Ordem do Dia estará à disposição via rede de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em dezesseis de março de dois mil e vinte.

SECRETÁRIO

PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 16 de março de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo